



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

### PLANO DE ENSINO

<b>Unidade Curricular:</b> Trabalho de Conclusão de Curso			<b>Período:</b>	<b>Currículo:</b> 2019	
<b>Docente:</b> Ana Flávia Neves Mendes Castro (Docente DE; Doutorado; Professora Adjunto II)			<b>Unidade Acadêmica:</b> DEFLO		
<b>Pré-requisito:</b> ter cursado pelo menos 85% da carga horária total do curso.			<b>Co-requisito:</b> -		
<b>C.H.Total:</b> -	<b>C.H. Prática:</b> -	<b>C. H. Teórica:</b> -	<b>Grau:</b> Bacharelado	<b>Ano:</b> 2022	<b>Semestre:</b> Extemporâneo

#### EMENTA

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é, também, um componente curricular da prática profissional, proporcionada ao discente. Trata-se de um trabalho acadêmico que proporcionará ao discente a experiência da síntese dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, a partir de temas relacionados à área de atuação profissional ou acadêmica da Engenharia Florestal. De acordo com o Art.10 da Resolução CNE/CES N° 03, de 02 de fevereiro de 2006, o TCC é um requisito parcial para obtenção do título em bacharel em Engenharia Florestal. Deve ser realizado pelo discente e orientado por um docente, necessariamente da UFSJ. Os critérios para inscrição, execução, defesa e avaliação do TCC são definidos em regulamento próprio (neste caso a Resolução nº 1, de 17 de novembro de 2020), aprovado pelo Colegiado de Curso, constituindo assim a unidade curricular "Trabalho de Conclusão de Curso" com carga horária de 1 hora.

#### OBJETIVOS

Desenvolver competências técnico-profissionais, sociais e humanas no discente.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**DATA LIMITE PARA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 14/02/2022 (conforme item D do quadro abaixo)**

Item	Data	Assunto
A	31/01/2022, às 14:00 h	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reunião de planejamento, com os discentes matriculados na disciplina TCC (<b>Laboratório de Componentes Químicos e Anatômicos da Madeira</b>);</li><li>- Apresentação da Resolução Colegiado CEFLO nº 01, de 17 de novembro de 2020.</li><li>- Entrega (via e-mail: anaflaviacastro@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador) do <b>ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</b>, devidamente preenchido e <b>assinado pelo discente e orientador</b> (e quando houver, pelo co-orientador).</li></ul>
B	02/02/2022, até às 18:00 h.	<ul style="list-style-type: none"><li>- O <b>ANEXO II - AGENDAMENTO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</b>, devidamente preenchido e <b>assinado pelo orientador</b>, deverá ser <b>entregue com 15 dias corridos de antecedência em relação a data prevista para defesa</b> (via e-mail anaflaviacastro@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador);</li><li>- <b>No mesmo e-mail o discente deverá informar a sala agendada para a defesa</b>. Ressalta-se que a definição (e o agendamento) da sala para apresentação ficará a cargo do discente, sob aprovação do respectivo orientador.</li></ul>
C	04/02/2022, até às 18:00 h.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar ao <b>coordenador da disciplina</b> (via e-mail: anaflaviacastro@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador) <b>a versão para defesa do TCC em formato digital pdf</b>. Este também é o prazo limite para que o <b>discente encaminhe o arquivo digital e impresso aos membros da Comissão Examinadora</b>.</li></ul>
D	Até 14/02/2022	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Data limite para que o discente realize a defesa do TCC</b>, de modo que tenha tempo hábil para proceder as correções pertinentes, assim como o orientador tenha condições para avaliar se tais correções atendem às sugestões da banca.</li></ul>

F	Até dois dias úteis após a defesa.	<p>- <b>Entrega</b> (presencialmente e via e-mail: <a href="mailto:anaflaviacastro@ufsj.edu.br">anaflaviacastro@ufsj.edu.br</a>) <b>dos seguintes documentos</b> (preenchidos e assinados):  <b>ANEXO III - Ficha de Avaliação da Banca Examinadora;</b>  <b>ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A);</b>  <b>ANEXO V- ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.</b></p> <p>- A entrega dos <b>ANEXOS III, IV e V após a defesa ao Coordenador da disciplina de TCC é responsabilidade do professor orientador.</b> Ressalta-se que o <b>número da ata de defesa (ANEXO V) segue ordem cronológica das defesas, devendo ser consultado pelo professor orientador juntamente a secretaria da Graduação de Engenharia Florestal.</b></p> <p><b>OBS: A responsabilidade de entrega dos ANEXOS III e IV no dia da defesa aos membros da banca é do discente orientado.</b></p>
G	Até 24/02/2022, até às 17:00 h.	<p>- <b>Entrega</b> (presencialmente e via e-mail: <a href="mailto:anaflaviacastro@ufsj.edu.br">anaflaviacastro@ufsj.edu.br</a>, e com cópia ao orientador) <b>da versão final (devidamente corrigida) do Trabalho de Conclusão de Curso</b> protegida em pdf;</p> <p>- <b>Entrega</b> (presencialmente e via e-mail: <a href="mailto:anaflaviacastro@ufsj.edu.br">anaflaviacastro@ufsj.edu.br</a>, e com cópia ao orientador) <b>do ANEXO VI - AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>, devidamente preenchido e assinado.</p>

\* as assinaturas dos documentos citados acima podem ser feitas de forma digital.

#### METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina terá uma reunião presencial, conforme agendamento apresentado a cima, sendo que posteriormente a comunicação entre aluno e coordenador de TCC se dará via e-mail ([anaflaviacastro@ufsj.edu.br](mailto:anaflaviacastro@ufsj.edu.br)) ou pessoalmente. Caso necessário aluno e coordenador (assim como o orientador) poderão agendar reuniões específicas. Ressalta-se que caso ocorra alguma alteração nas questões de ordem sanitária, devido à pandemia causada pelo coronavírus, as atividades acima apresentadas passaram a ser remotas.

#### CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

##### A) CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência será contabilizada pela participação dos discentes nas reuniões agendadas previamente, bem como pelo atendimento das datas estipuladas para a entrega dos documentos necessários.

##### B) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Conforme o Artigo 17 da Resolução Colegiado CEFLO nº 01/2020 a **Nota Final da disciplina de TCC** será composta por:

- **Peso de 90%:** média aritmética das **notas atribuídas pela Comissão Examinadora;**
- **Peso de 10%:** cumprimento dos **prazos estabelecidos no cronograma da disciplina pelo Coordenador da unidade curricular de TCC** (o não atendimento pelo aluno a qualquer um dos prazos estabelecidos no quadro acima, incorrerá a atribuição de nota zero a este critério de avaliação).

**OBS:** conforme parágrafo único do Artigo 17, "**tentativa de fraude de documentos ou uso indevido de informações de terceiros**, sendo estas apresentadas como de autoria do aluno, este será **reprovado na Unidade Curricular, recebendo nota 0 (zero)**".

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Ana Flávia Nunes Mendes Castro  
Docente Responsável

Aprovado pelo Colegiado em     /     /     .

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso